



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 236/2024, , para **a aquisição de materiais e equipamentos diversos como botas, capas de chuva, luvas, roçadeiras, foices, pás, vassouras e demais materiais para atendimento da demanda de manutenção de estradas e acessos, bem como equipamentos de segurança para os servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para atendimento da demanda de recuperação e melhoria dos estragos decorrentes do temporal e enchentes que atingiram nossa região no dia 30 de abril de 2024, e consequente decretação de estado de calamidade, conforme Decreto Municipal nº 020/2024, de 1º de maio de 2024 e reconhecimento do Estado de Emergência do Município pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Estadual nº 57.614, de 13 de maio de 2024, com a contratação da empresa AGROPECUÁRIA DE MAMAN LTDA. com sede na Rua Osório, nº 301, Bairro Centro, na cidade de Nova Brésia - RS, inscrita no CNPJ n.º 10.965.310/0001-02, no valor de R\$ 961,30 (novecentos e sessenta e um reais com trinta centavos), para a entrega de materiais; e da empresa TERESANGELA VIAN FEDERIZZI, com sede na Rua Osório, 10, Centro, na cidade de Nova Brésia – RS, inscrita no CNPJ n.º 02.543.145/0001-64, no valor de R\$ 1.193,00 (um mil, cento e noventa e três reais) para a entrega de materiais, totalizando o valor de **R\$ 2.154,30 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais com trinta centavos)** para a entrega dos materiais.**

Nova Brésia, 11 de junho de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL